



PROJETO DE LEI Nº. 32

19 de março de 2026

"Denomina de "Izaar Gomes de Oliveira" a Rua "XX" no loteamento Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra".

Art. 1º Fica denominada de *"Izaar Gomes de Oliveira"* a *"Rua XX"* do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, com início na Avenida Monumental e término na Rua José Seccani do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



PROJETO DE LEI Nº. 32
19 de março de 2026

JUSTIFICATIVA

Izaar Gomes de Oliveira nasceu em 22 de setembro de 1943, na cidade de Bofete-SP, filho de Benedito e Áurea. Em 30 de janeiro de 1965, uniu-se em matrimônio com a senhora Marta, formando uma grande e abençoada família, com seus nove filhos: Sandra, Vera, Everaldo, Eduardo, Eliane, Sérgio, Patrícia, Vilma e Evelin, que lhe proporcionaram 16 netos e nove bisnetos, perpetuando seu legado de amor e união.

Residente em Botucatu desde 1960, viveu os últimos 23 anos na Vila Santana, onde construiu laços sólidos de amizade e respeito. De origem humilde, destacou-se como pai honesto, dedicado e carinhoso, educando seus filhos com dignidade e orientando-os sempre pelo caminho do bem.

Homem trabalhador e perseverante, atuou por 42 anos no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), aposentando-se em 2009. Sua trajetória profissional foi marcada pelo esforço e pela responsabilidade, valores que também refletia em sua vida pessoal e comunitária.

O senhor Izaar era reconhecido por seu otimismo e por sua disposição em oferecer palavras de conforto e apoio aos que o procuravam. Generoso, ajudava seus semelhantes não apenas com bens materiais, mas também com sua presença e espiritualmente. Sua convivência foi sempre pautada pela amizade e pela solidariedade, tornando-o querido em seu bairro e nas comunidades vizinhas.

Faleceu em 22 de agosto de 2025, aos 81 anos de idade, deixando aos familiares e amigos lembranças afetuosas e um exemplo de vida íntegra e inspiradora. Sua memória permanece viva nos filhos, netos e bisnetos, que continuam a se espelhar em seus princípios e valores.

Homem de caráter exemplar e atuante em sua comunidade, o senhor Izaar Gomes de Oliveira reúne todos os méritos que justificam a presente honraria, em conformidade com o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Por ser esta uma justa homenagem, solicita-se aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



PROJETO DE LEI Nº. 32
19 de março de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6FFF-629T-6174-DRHP> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6FFF-629T-6174-DRHP

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026